



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA
CNPJ N.º 25.063.868/0001-61



ORDEM DE SERVIÇO


CONTRATO Nº 036/2019/PMC

Fica a empresa **CONSTRUTORA SÃO PEDRO EIRELI**, CNPJ n.º **04.231.689/0001-16**, autorizada a dar início às obras de pavimentação de vias urbanas, para atendimento do **IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES PARA PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS E AGRAVOS**, para atendimento do Contratos de Repasse – SICONV sob o n.º 857440/2017 – CONVÊNIO/FUNASA CV N.º 1437/2017, conforme projetos, *conforme projetos* e especificações no Contrato n.º 036/2019, de 29 de OUTUBRO de 2019, oriundo da Tomada de Preços n.º 05/2019/PMC

Carmolândia -TO, 30 de outubro de 2019



FERNANDO GOMES DA SILVA
ORDENADOR DE DESPESAS
Prefeitura de Carmolândia- TO



CONSTRUTORA SÃO PEDRO EIRELI
RICARDO ALEXANDRE NEGREIROS
CNPJ 04.231.689/0001-16